



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.619

Sumário

LEI N.º 1360/2022.....	1
DATA: 08/07/2022.....	1
DECRETO Nº 2904/22	2
DATA: 19/07/2022.....	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022	2
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022	3

LEI N.º 1360/2022

DATA: 08/07/2022

SÚMULA: Altera de vencimentos de cargo efetivo, altera Ta bela de vencimentos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica alterado o padrão de vencimentos do cargo a seguir, criado pela Lei 508/10, sendo este o nível inicial de contratação.

NOVO PADRAO	CARGO
16A	Farmacêutico 40 h

Art. 2º Fica alterada a Tabela de Vencimentos de cargos efetivos e efetivos CLT, alterando o Anexo I da Lei 886/15 de 02/12/15, e acrescentam-se Padrões e Níveis conforme a seguir:

ANEXO I

P	Nív el A	Nív el B	Nív el C	Nív el D	Nív el E	Nív el F	Nív el G	Nív el H	Nív el I	Nív el J
1	88 8,4 4	90 6,2 0	92 4,3 2	94 2,8 0	96 1,6 5	98 0,8 8	1.0 00, 49	1.0 20, 49	1.0 40, 89	1.0 61, 70
2	95 7,0 0	97 6,1 4	99 5,6 6	1.0 15, 57	1.0 35, 88	1.0 56, 59	1.0 77, 72	1.0 99, 27	1.1 21, 25	1.1 43, 67
3	1.0 26, 00	1.0 46, 52	1.0 67, 45	1.0 88, 79	1.1 10, 56	1.1 32, 77	1.1 55, 42	1.1 78, 52	1.2 02, 09	1.2 26, 13
4	1.1 00, 00	1.1 22, 00	1.1 44, 44	1.1 67, 32	1.1 90, 66	1.2 14, 47	1.2 38, 75	1.2 63, 52	1.2 88, 79	1.3 14, 56
5	1.1 56, 40	1.1 79, 52	1.2 03, 11	1.2 27, 17	1.2 51, 71	1.2 76, 74	1.3 02, 27	1.3 28, 31	1.3 54, 87	1.3 81, 96
6	1.2 00, 00	1.2 24, 00	1.2 48, 48	1.2 73, 44	1.2 98, 90	1.3 24, 87	1.3 51, 36	1.3 78, 38	1.4 05, 94	1.4 34, 05
7	1.4 50, 00	1.4 79, 00	1.5 08, 58	1.5 38, 75	1.5 69, 52	1.6 00, 91	1.6 32, 92	1.6 65, 57	1.6 98, 88	1.7 32, 85
8	1.6 64, 00	1.6 97, 28	1.7 31, 22	1.7 65, 84	1.8 01, 15	1.8 37, 17	1.8 73, 91	1.9 11, 38	1.9 49, 60	1.9 88, 59
1 0	1.9 90, 00	2.0 29, 80	2.0 70, 39	2.1 11, 79	2.1 54, 02	2.1 97, 10	2.2 41, 04	2.2 85, 86	2.3 31, 57	2.3 78, 20
1 1	2.2 90, 00	2.3 35, 80	2.3 82, 51	2.4 30, 16	2.4 78, 76	2.5 28, 33	2.5 78, 89	2.6 30, 46	2.6 83, 06	2.7 36, 72
1 2	2.5 20, 00	2.5 70, 40	2.6 21, 80	2.6 74, 23	2.7 27, 71	2.7 82, 26	2.8 37, 90	2.8 94, 65	2.9 52, 54	3.0 11, 59
1 3	2.9 50, 00	3.0 09, 00	3.0 69, 18	3.1 30, 56	3.1 93, 17	3.2 57, 03	3.2 22, 17	3.3 88, 61	3.4 56, 38	3.5 25, 50
1 4	3.5 00, 00	3.5 70, 00	3.6 41, 40	3.7 14, 22	3.7 88, 50	3.8 64, 27	3.9 41, 55	4.0 20, 38	4.1 00, 78	4.1 82, 79



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.619

1	3.9	98,	4.0	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.5	4.6
5	20,	40	78,	59,	43,	27,	14,	02,	92,	84,
	00		36	92	11	97	52	81	86	71
1	4.9	4.9	5.0	5.1	5.3	5.4	5.5	5.6	5.7	5.8
6	00,	98,	97,	99,	03,	09,	18,	28,	41,	55,
	00	00	96	91	90	97	16	52	09	91
1	7.2	7.3	7.5	7.6	7.8	8.0	8.1	8.3	8.4	8.6
7	50,	95,	42,	93,	47,	04,	64,	27,	94,	64,
	00	00	90	75	62	57	66	95	50	39
1	11	11	11	12	12	12	12	13	13	13
8	40	62	86	09	33	58	83	09	35	62
	0,0	8,0	0,5	7,7	9,7	6,5	8,2	5,0	6,9	4,3
	0	6	7	2	1	4	0	0	0	8
1	16	16	16	16	17	17	18	18	18	19
9	00	32	64	97	31	66	01	37	74	12
	0,0	00	6,4	9,3	8,9	5,2	8,5	8,9	6,5	1,4
	0	0	0	2	0	7	7	4	1	4

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 08 de julho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2904/22 DATA: 19/07/2022

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Alesandro dos Santos da Rosa, RG12.764.672-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Departamento de Obras, Urbanismo e Transportes, Símbolo CC-4, passando a fazer parte do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e

Transportes, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 19 de julho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **Dispensa de Licitação** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NOS JOGOS ABERTOS DA CANTUQUIRIGUAÇU - JARCAN'S, DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE GUARANIAÇU-PR, da empresa T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 28.451.892/0001-66, no valor de R\$ 17.474,00(dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais).**

Diamante do Sul, 19 de julho de 2022.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 764/2022, que tem como objeto a contratação da empresa **T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 28.451.892/0001-66, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NOS JOGOS ABERTOS DA**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.619

CANTUQUIRIGUAÇU – JARCAN’S, DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE GUARANIAÇU-PR, no valor de R\$ 17.474,00(dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

Diamante do Sul, 19 de julho de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 28.451.892/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 17.474,00(dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

CONTRATO Nº: 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ATLETAS QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NOS JOGOS ABERTOS DA CANTUQUIRIGUAÇU – JARCAN’S, DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE GUARANIAÇU-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2026 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01300 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01160 e 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01080 e 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

12.392.1301.2029 MANUTENÇÃO DEPTO CULTURA E ESPORTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01390 e 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

VIGÊNCIA: 16/10/2022

FORO: Guaraniaçu-Pr

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)